



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0754/2021

A criação do aplicativo Direitos PCD objetiva a facilitação de acesso às legislações específicas do tema "pessoa com deficiência", que seriam concentradas todas nesse aplicativo, organizadas de acordo com sua amplitude (federal, estadual ou municipal) e subdividida de acordo com o CID em que trata cada dispositivo legal.

Uma plataforma que facilita o acesso e que já traz legislações específicas, é de suma importância para a pessoa com deficiência consiga, de certa forma, estar munida de seus direitos e garantias.

Outro ponto importante desse aplicativo, é o canal de denúncia à autoridade competente. Essa facilitação através da plataforma a ser desenvolvida, estimula que a pessoa com deficiência denuncie os casos de desrespeito ou discriminação, visando assim, conscientizar a sociedade, pois, ciente do aplicativo e suas ferramentas, os donos de estabelecimentos comerciais e também autoridades públicas, tomariam as devidas providências para estarem totalmente dentro do exigido por lei.

Uma sociedade que esteja alinhada e adaptada para atender às necessidades das pessoas com deficiência é muito mais segura para todos os municípios. Por exemplo: um ônibus que esteja adaptado para atender um cadeirante, com certeza é mais seguro para transportar uma grávida. Uma calçada que esteja em condições de uma pessoa com deficiência visual caminhar estará segura para que um idoso caminhe.

Portanto, é evidente que facilitar, ainda mais, o acesso à informação de seus direitos e facilitar a denúncia em casos de desrespeito, têm como consequência maior comodidade e segurança para a população em geral, pois vias públicas e estabelecimentos que estejam em condições plenas de recebimento de pessoas com deficiência, sem dúvidas, estará mais seguro para qualquer munícipe.

Isto posto, conto com o apoio dos nobres vereadores para que este importante Projeto seja aprovado e implementado em nossa cidade.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/11/2021, p. 92

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.